ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 160/2020, Dispensa de Licitação n° 101/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA,** inscrito no CNPJ: 87.389.086/0001-74, visando a Contratação Para a Aquisição dos Marcadores de Radiação, que Serão Utilizados Pelos Profissionais Técnico em Raio X da UPA (24 horas) e Hospital Municipal Carmela Dutra, no valor global de **R$ 3.333,60 (três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 16 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal